



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1274/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1274/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Anna Freud a travessa sem denominação
localizada no setor 012-quadra 023, e dá outras
providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:33:53

00000013559-37



ARQUIVADO EM 08.06.97

REGINA CHEREDIN DE BARROS
Chefe de Assessoria Técnica



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	1274	19-95

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Cursos Jurídicos
Cursos Políticos
Cursos Metodológicos
Cursos Educacionais
Cursos de Recursos

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-1274/1995

Denomina de ANNA FREUD a travessa sem denominação localizada no setor 012-Quadra 023-AR/LÁ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

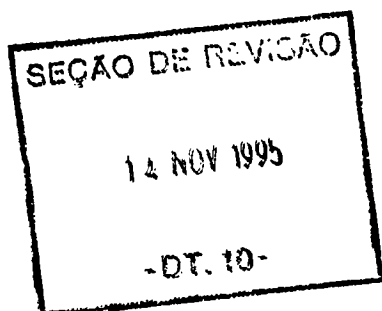
Art. 1º - Fica denominada de ANNA FREUD a Travessa localizada no setor 013-Quadra 023-sendo o seu Ponto inicial na Rua Dr. Augusto de Miranda (CODLOG 02.527-5) Vila Pompéia/Lapa-AR/LÁ.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

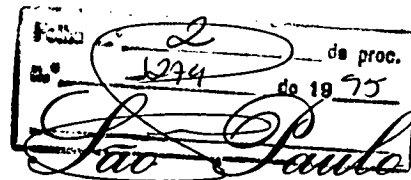
Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB





Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 09.10.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 43.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Anna FREUD

Autora de O Ego e os mecanismos de defesa vivia em Londres desde 1939 e somente em 1971 aceitou voltar à Austria, quando, no trigésimo aniversário da morte de Sigmund Freud, seu pai, os vienenses tombaram o velho apartamento do fundador da psicanálise e o transformaram em museu. Mas Anna já tinha se naturalizado inglesa, dirigindo a Hampstead Nursey. Sigmund Freud teve outras duas filhas e três filhos, mas Anna dedicou-lhe afeição invulgar. Fez sua formação psicanalítica em Viena, onde nasceu a

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	3	de proc.
N.º	1274	do 19 95

fl.02

3 de dezembro de 1895. Estudou o tratamento de crianças com distúrbios emocionais durante 50 anos, deixando inúmeros livros sobre o assunto. Questionou a antiga doutrina de que o desenvolvimento saudável da criança depende de uma disciplina rígida. Não se casou nem teve filhos e era a última dos seis filhos de Freud que ainda estava viva. Morreu em Londres a 9 de outubro de 1982.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

crata Cristão. Deputado, em 1945 teve rápida passagem pela pasta de Estradas e Obras Públicas. Em 1949 já era senador pela zona mineira e logo depois foi reeleito, com a maior votação já alcançada por um senador chileno. Eleito presidente, promoveu o início da reforma agrária e a nacionalização do cobre. Mas isso não foi suficiente para convencer o eleitorado chileno, que em 1970 elegeu Salvador Allende e, em 1973, o reconduziu ao Senado. Sua principal dificuldade política pode ser encontrada entre os próprios católicos e foi prevista por monsenhor Larraín, que no início do movimento consultou Pio XII: "É lícito a um católico não pertencer ao Partido Conservador?" A resposta, condicionando o apoio católico ao fato do partido a ser apoiado não ser anticatólico já não subsistia, nos anos 70, uma orientação capaz de garantir a continuidade do movimento. Três anos depois, como senador, Frei acusou o governo de Allende de haver provocado a pior crise da história chilena e pediu maiores poderes para as forças armadas. Com a queda de Allende, opôs-se aos militares. Nascido em 16 de janeiro de 1911, faleceu a 22 de janeiro de 1982.

Anna FREUD

A autora de *O Ego e os mecanismos de defesa* vivia em Londres desde 1939 e somente em 1971 aceitou voltar à Áustria, quando, no trigésimo aniversário da morte de Sigmund Freud, seu pai, os vienenses tombaram o velho apartamento do fundador da psicanálise e o transformaram em museu. Mas Anna já tinha se naturalizado inglesa, dirigindo a *Hampstead Nursery*. Sigmund Freud teve outras duas filhas e três filhos, mas Anna dedicou-lhe afeição invulgar. Fez sua formação psicanalítica em Viena, onde nasceu a 3 de dezembro de 1895. Estudou o tratamento de crianças com distúrbios emocionais durante 50 anos, deixando inúmeros livros sobre o assunto. Questionou a antiga doutrina de que o desenvolvimento saudável da criança depende de uma disciplina rígida. Não se casou nem teve filhos e era a última dos seis filhos de Freud que ainda estava viva. Morreu em Londres a 9 de outubro de 1982.

Eduardo FRIEIRO

O menino que abandonou os estu-

dos na metade da terceira série primária para ser aprendiz de tipógrafo na Imprensa Oficial de Minas Gerais, tornou-se catedrático de literatura hispano-americana da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo exercido, durante quatro décadas, todos os cargos numa redação de jornal. Eduardo Frieiro publicou seu primeiro livro aos 35 anos de idade. Dizia odiar o jornalismo e ter horror às cambadas políticas, às curriolas militares, às igrejinhas religiosas, às corjas jornalísticas e às greis literárias. Mas recebeu o prêmio Machado de Assis da Academia Brasileira de Letras, era acadêmico em Minas e condecorado com a Medalha do Mérito da Inconfidência. Nasceu em Matias Barbosa, MG, a 5 de julho de 1892 e morreu em Belo Horizonte a 23 de março de 1982. Foi romancista e crítico literário, com cinco obras de ficção: *O Clube dos grafômanos*, *O Mameluco Boaventura*, *Basileu*, *Inquietude, melancolia* e *O Cabo das tormentas*. Escreveu oito volumes de crítica literária e vários ensaios, como *O Brasileiro não é triste* e *Como era Gonzaga?*.

Karl von FRISCH

Já antes da I Guerra Mundial, um jovem cientista austríaco fazia pesquisas sobre o senso de percepção dos peixes. E em 1919 começou seu trabalho mais importante, que levaria à comprovação de que as abelhas se comunicam, através de movimentos, para mostrar a localização do alimento e que determinam as direções recordando padrões de luz polarizada. Karl von Frisch esperou que sua tese fosse aceita pela comunidade científica desde 1927 — data da publicação de *Aus dem Leben der Bienen* — até 1955, quando suas experiências foram repetidas com êxito. E em 1973 ele recebia, juntamente com Nikolas Tinbergen e Konrad Lorenz, o prêmio Nobel de fisiologia e medicina. Nascido em Viena, a 20 de novembro de 1886, von Frisch morreu em Munique a 12 de junho de 1982.

Lucas Nogueira GARCEZ

Filho de uma família quatrocentista paulista o calmo e competente engenheiro Lucas Nogueira Garcez permitiu-se, em sua vida, duas explosões: uma, quando estudante de engenharia, ao alistar-se como voluntário para combater em 1932; outra, quando governador do Estado de São Paulo

Vidas e imagens
Folha n.º 1244 de 19 95
(1951-55), ao romper com Ademair de Barros de quem tinha sido secretário de Viação e Obras Públicas. Quando deixou o governo, voltou à atividade de engenheiro e professor de hidráulica e saneamento da Politécnica paulista. Autor do plano pioneiro de eletrificação do Estado de São Paulo, exerceu também o magistério na PUC e na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Em meados dos anos 60 voltou à vida pública, para cuidar da unificação das várias companhias ligadas à produção e distribuição de energia no Estado, assumindo a presidência das Centrais Elétricas de São Paulo. Participou do conselho de administração da Itaipu Binacional e foi presidente da ELETROPAULO, sucessora da CESP. Em 1970 e 1972 teve participação ativa no diretório da ex-Aliança Renovadora Nacional. Nasceu a 9 de dezembro de 1913, em São Paulo, onde faleceu a 11 de maio de 1982. Pertencia à Academia Paulista de Letras.

Victor GARCIA

Victor Garcia passou a infância numa fazenda de Tucuman, onde nasceu em 1935, e depois se misturou de tal maneira na vida teatral e no mundo que ninguém mais poderia afirmar com certeza se era argentino, brasileiro, espanhol, inglês ou francês. Foi, antes de tudo, um diretor teatral que fez todas as experiências possíveis em sua profissão. No Brasil montou *Cemitério de automóveis*, de Arrabal, em 1969, e *O Balcão*, de Jean Genet, que ficou dois anos em cartaz em São Paulo, a partir de 1970. Depois apresentou, no I Festival Internacional de Teatro, promovido por Ruth Escobar, *Yerma*, de Lorca. Morava em Paris desde 1962, quando abandonou a Argentina e os 1.500 hectares de terras férteis da família. Foi o primeiro diretor de um país do Terceiro Mundo a encenar peças no Old Vic Theater. Mas foi em Paris que fez sua primeira montagem: *Retablo de Dom Cristóbal*, de Lorca. Afirmou, certa vez: "Se realizo espetáculos violentos é porque eles são a imagem de nosso universo de violência e medo". E vangloriava-se: "Já pus em cena a Bíblia. Claudel, coisa que parece impossível de se fazer hoje em dia. Sou capaz de pôr em cena até um catálogo telefônico". Mas ficou-lhe ao morrer, a 31 de agosto de 1982, a mágoa de não ter podido encenar no Brasil, em 1974, *O Homem e o cavalo*, de Oswald de Andrade, proibida pela censura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

5

do processo n° 1274 de 1995 17 / 11 / 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-11-95

M.ª CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Ass. - Presidente

À Com. de Const. e Justiça

20 / 11 / 95

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. - Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO DE Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/11/95 às 13.00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Vinícius Ferraz / *disgo*
Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 21 de 11 de 95

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 06.12.95

(a) *disgo*



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
n.º	1274	de 1995
São Paulo		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1274/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Anna Freud) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1274/95.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

7.12.95.

Presidente

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 11/12/95.

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe G.O. Presidência
R.G. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

12/12/95

16.20h. *[assinatura]*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a
pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

13/12/95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13/12/95

[assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *[assinatura]* juntado 5, nesta data
documento 5, papel de informação
rubricado 5 sob filhas 5 no 07a 09
Em 20/12/95
[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
n.º 1274 de 1995
Funcionária

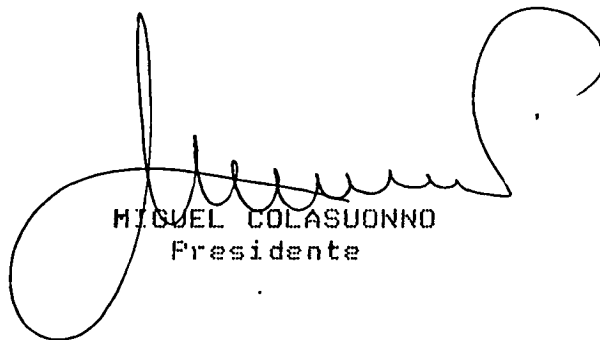
São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0990/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1274/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Anna Freud, a Travessa sem denominação, localizada no setor 012 - Quadra 023 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1274/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	08	do proc.
n.º	1274	de 19 95
S. Paulo, 14 de dezembro de 19 95		

São Paulo, 14 de dezembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 990/95 , de
14/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1274/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 1274/95 de fls. 01 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 06.

Recebido em
15/12/95

Régina
REGINA LÚCIA F. DE M. T. FERREIRA
Oficial de Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1274 de 19 95-20 / 12 / 95 (a) MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 20 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de janeiro de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

028 /96

Folha n.º	1274	do proc.	de 1995
n.º			

Em 23	01	96
16	00	h:43

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0016/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

RI . 13

Sr. Chefe

Em atenção ao solicitado, apensamos à contra capa
" Xerox " das informações sobre os Projetos de Lei nºs 1250 a
1253, 1273, 1274, 1297, 1298 e 1300 - Ex. 95.

Salientamos que o codlog. 29550-7 citado no item E
(folhas nº 39) foi reativado em nosso cadastro.

24/01/96
EDNA APARECIDA FUGOLINO
Chefe da Seção de Arquivo
e Informação - RI 134

SGM. ATL

Sra. Assessora.

Com a cota supra.

240196

FERNANDO A. O. DA CUNHA LIMA
Chefe da Subdivisão do
Cadastro de Logradouros
RI 13.

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o projeto objetiva alterar (*) são os seguintes:

- 1 - Nome: Vila Sem Denominação
- 2 - Codlog: —
- 3 - Distrito: 61º Perdizes
- 4 - Inicial: R. Dr. Augusto de Miranda entre R. Guará, R. Tavariz Bastos
- 5 - Término: Aproximadamente 50 metros além do seu início
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): 012
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): 23
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC):
Folha: 09-E Quadricula: 13-6
- 9 - Situação Legal quanto ao Leito:
 - ☐ Não Oficial
 - ☒ Não Conhecida
 - ☐ Oficial através de _____
- 10 - Situação Legal quanto a denominação:
 - ☒ Não Oficial
 - ☐ Oficial através de _____
- 11 - Situação quanto a denominação proposta (**): Anna Freud
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência de logradouro(s) homônimo(s) PL 1274/95
- 12 - Situação quanto à homonímia:
 - a) ☒ Inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
 - b) ☐ Existência do(s) seguinte(s) logradouro(s) homônimo(s) (VERSO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GUIM, juntados nesta data papel para informação
documento rubricados sob

folhas de n° 14, 24 02, 960) *CB*



16 - PAR
16-0161/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 1274 de 19 95
O funcionário 88

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1274/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Anna Freud, a Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Augusto Miranda (CODLOG 02.527-5) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

[Handwritten signatures and marks]

RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0161/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 07.3.96 às _____ hs.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Gabinete Técnica

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFEITO
PRESIDENTE

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. 001.14, juntados nesta data _____ rubricados sob
folhas de n.º 14 / 07 / 05 96 o)



Prefeitura do Município

Folha n.º 14	do proc.
N.º 1284	de 1995
Adução de Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04 1996
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/05/96 às 12.00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	45	do proc.
N.º	1294	de 1995
O funcionário	DW	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 1250/95, 1251/95, 1252/95, 1253/95, 1273/95, ~~1274/95~~,
1297/95, 1298/95 e 1300/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS:
18/Leg.3/0982/95, 18/Leg.3/0983/95, 18/Leg.3/0984/95, 18/Leg.3/
0985/95, 18/Leg.3/0989/95, 18/Leg.3/0990/95, 18/Leg.3/0993/95 ,
18/Leg.3/0994/95 e 18/Leg.3/0995/95, REMETIDAS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 3623/95-P.L. 1232/95 em 04/12/95 (a)
1274/95

CASE 6
Sr. Diretor.

Em atenção ao solicitado, informamos que não consta em nossos cadastros planta do Conjunto Água Branca, cuja ^{análise} ~~solicitação~~ técnica e jurídica é impossível determinar. Em nossos cadastros não consta sequer informação a respeito de aprovação do empreendimento, o que é imprescindível para esclarecer se o sistema viário será público ou via interna de caráter condominial, motivo pelo qual a maior parte dos quesitos fica prejudicada.

Acrescentamos ainda, que o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 04/12/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Téc. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4

AJM/LAA/mcfa

16
1274
95
VW

33
09 009/89 9131
ROSA MIRANDA
CASE 4



Câmara Municipal de São Paulo

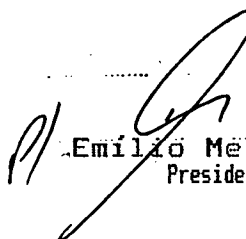
Folha n.º	17	do proc.
N.º	1274	de 1975
O funcionário	<i>C. P. P.</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

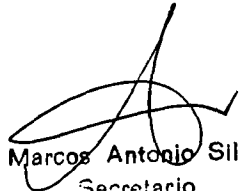
Em, 05.06.96


Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes,
Em, 11 / 06 / 96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 13 / 06 / 96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osvaldo Guermatti
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGUINTE, juntados nesta data para a informação rubricados sob
folhas de n° 18, 08, 1, 94 a) 

A DT. 04 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 13 / 06 / 96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo n° 01-1244 de 19 95 08 1 94 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 18 fls.
Arquivo em 08/1/94
O Func.º [Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 161/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1274/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Anna Freud, a Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Augusto Miranda (CODLOG 02.527-5) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Melo Rodolfo



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 161/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1274/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Anna Freud, a Travessa sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Augusto Miranda (CODLOG 02.527-5) - Vila Pompéia/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96

Dárcio Arruda - Presidente

Viviani Ferraz - Relator

Arselino Tatto

Gilson Barreto

Nelo Rodolfo